



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/99.

DE 30 DE ABRIL DE 1999.

Aprovado em sessão de 04/05/99

Por unanimidade votos favoráveis

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA PARA PESSOA DE DIREITO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jairino Gomes
Presidente

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de dois hectares de terras a serem desmembrados da Reserva Técnica do Município localizados nos fundos da Área da ADESQUE, conforme memorial descritivo anexo, para o Senhor Paulo Pereira de Souto, destinado exclusivamente, para a construção de uma Fábrica de Farinha de Mandioca.

§ 1º - O adquirente da área referida neste artigo, terá o prazo de 02 (dois) meses para o início da construção das instalações apropriadas para esta finalidade, e 6 (seis) meses para a sua construção, prazos estes que serão contados a partir da data da publicação desta Lei, sob pena de reversão ao patrimônio público.

§ 2º - Na ocorrência de desvio da finalidade para o qual o imóvel está sendo doado, ou de sua transferência para outra pessoa, sem autorização legislativa, o referido bem será revertido automaticamente ao patrimônio público do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Abril de 1999.

Helio Vitorino Silva
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

JUSTIFICATIVA

Como administrador do município de Querência – MT, sentimo-nos na obrigação de promover e fomentar o seu desenvolvimento, incentivando o seu crescimento industrial, proporcionando a melhoria de vida da população.

E, para darmos continuidade ao cumprimento desta meta, necessário se torna a doação da Área pertencente ao patrimônio público municipal, cuja destinação visam a instalação de uma fábrica de farinha de mandioca.

A doação para a qual solicitamos autorização, conforme o projeto de lei em anexo, será processada nos termos da legislação federal que rege a matéria.

Na certeza de que contaremos com o apoio dos nobres Edis, ficamos no aguardo da aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de procedimentos que certamente trarão benefícios para Querência –MT, como empregos diretos, incentivos para os pequenos produtores, aumento da arrecadação pelo crescimento do ICMS e consequentemente, proporcionará um maior desenvolvimento do município.

Município de Querência-MT, em 30 de Abril de 1999.

Saudações,


Helio Vitorino Siulva
Prefeito Municipal

REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
 DIRECÇÃO GERAL DE FISCALIDADE
 Nº _____
 BISSAU, ____ de ____ de ____



Com o objectivo de promover o desenvolvimento económico e social do país, o Governo da República de Guiné-Bissau, através do Ministério da Economia e Finanças, vem por este meio solicitar a vossa colaboração para a realização de estudos e pesquisas sobre a situação actual da indústria e comércio do país.

Para tal, solicitamos que os senhores forneçam informações sobre a produção, distribuição e consumo de bens e serviços, bem como sobre a situação financeira das empresas e do comércio em geral.

Agradecemos a vossa colaboração e esperamos que esta iniciativa seja proveitosa para todos os envolvidos.

Em Bissau, a ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

Ministério da Economia e Finanças

Assinatura

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo-se do Marco M-1, cravado na margem da AV. Leste comum com a divisa da área da ADESQUE; deste segue-se por uma linha seca divisa com áreas da ADESQUE, com azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 200,00 m (duzentos metros), chega-se ao Marco M-2 deste segue-se por uma linha seca, divisa com a terras da Prefeitura Municipal de Querência - MT, com azimute de $180^{\circ}00'00''$ e distância de 100,00 m (cem metros), chega-se ao Marco M-3 deste segue-se por uma linha seca divisa com terras da Prefeitura Municipal de Querência - MT, com azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância de 200,00 m (duzentos metros), chega-se ao Marco M-4; deste segue-se pela margem da AV. Leste, com azimute de $00^{\circ}00'01''$ e distancia de 100,00 m (cem metros), chega ao Marco M-1, Marco inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: Paulo Pereira de Souto

Nº DO LOTE: Desmembramento da área da Prefeitura Municipal de Querência,
Projeto Querência I

ÁREA: 2,0000 ha

MUNICÍPIO: Querência MT

QUERÊNCIA - MT, 16 de fevereiro de 1999.

Guilherme A. Junqueira
Guilherme Albino Junqueira
Engenheiro Agrônomo
CREA 36 N.º 3617 C
Voto MT N.º 6723

1950

1. The Commission has been informed that the Government of the United States has decided to provide financial assistance to the Government of the Republic of China for the purpose of maintaining the peace and stability of the Republic of China.

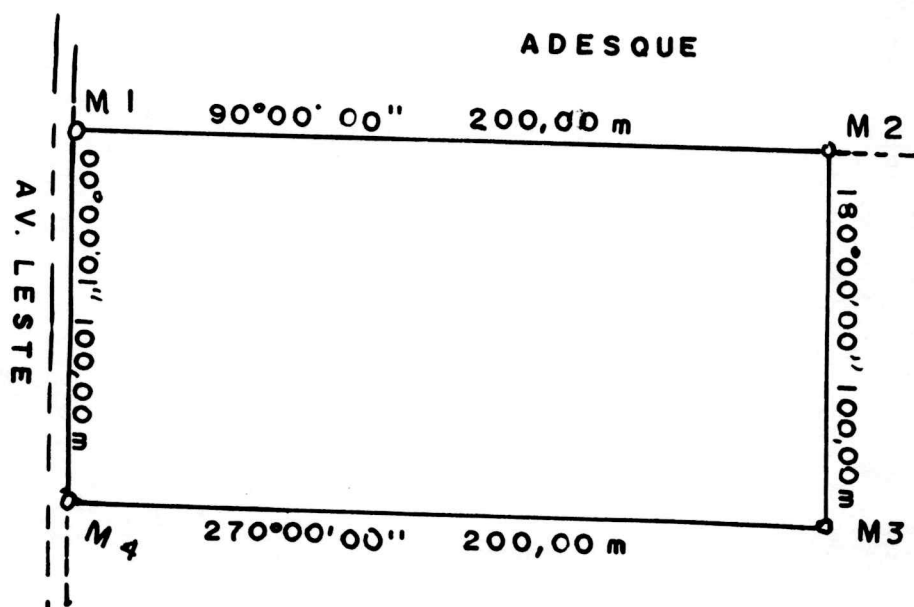
2. The Commission has also been informed that the Government of the United States has decided to provide financial assistance to the Government of the Republic of China for the purpose of maintaining the peace and stability of the Republic of China.

3. The Commission has also been informed that the Government of the United States has decided to provide financial assistance to the Government of the Republic of China for the purpose of maintaining the peace and stability of the Republic of China.

4. The Commission has also been informed that the Government of the United States has decided to provide financial assistance to the Government of the Republic of China for the purpose of maintaining the peace and stability of the Republic of China.

5. The Commission has also been informed that the Government of the United States has decided to provide financial assistance to the Government of the Republic of China for the purpose of maintaining the peace and stability of the Republic of China.

6. The Commission has also been informed that the Government of the United States has decided to provide financial assistance to the Government of the Republic of China for the purpose of maintaining the peace and stability of the Republic of China.



PREF. MUNICIPAL QUERÊNCIA

PROJETO		QUERENCIA I	
PROPRIETÁRIO		PAULO PEREIRA DE SOUTO	
LOCAL		QUERÊNCIA M T	
AREA	2,0000 ha	R T	<i>Guilherme A. Jung</i> Eng.º Albino Jung Engenheiro Agrônomo CREA SC N.º 9017 D 1700 MT N.O 0700
ESCALA	1:2,000		

SM

EN

ADDITION

PROJECT

1. PROJECT

2.

3.

4.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Assunto: Retificação de matéria votada
no dia 30/04/99**

**Referência: Projeto de Lei de doação de
terras para o senhor Paulo Pereira de
Souto.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em recente visita realizada pelo Consultor da ACP & Informática LTDA., com a qual esta Prefeitura mantém contato de assessoria, fomos orientados para que, de comum acordo com os nobres Vereadores, façamos algumas adequações de ordem técnica No Projeto de Lei nº 008/99, conforme proposta em anexo.

Desta forma, senhores Vereadores, estaremos evitando problemas e aborrecimentos futuros com a fiscalização do Tribunal de Contas, tanto para a administração da Prefeitura, como para a administração da Câmara Municipal de Querência-MT.

Nas certeza de que contaremos com o apoio dos nobres Edis, ficamos no aguardo da retificação do presente Projeto de Lei, para que possamos sancioná-lo de imediato.

Município de Querência-MT, em 10 de maio de 1999.

Saudações,

Helio Vitorino Silva
Prefeito Municipal



NOTA DE ESCLARECIMENTO AO FOLHETO

A Prefeitura Municipal de Quirariá, Mato Grosso, vem por meio desta
 esclarecer o conteúdo do folheto informativo sobre o processo de
 licitação para a contratação de serviços de manutenção e
 conservação das obras de infraestrutura urbana.

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

Em recente visita realizada ao município de Quirariá, Mato Grosso, com a
 qual esta Prefeitura manteve contato de trabalho, fomos recebidos com
 com os nobres Vereadores, fazemos alguns esclarecimentos sobre o processo de
 008199, conforme processo em anexo.
 Desta forma, Senhor Presidente, Senhor Vereador, Senhor Diretor, Senhor
 Secretário, Senhor Assessor, Senhor Fiscalizador, Senhor Auditor, Senhor
 Procurador, Senhor Promotor, Senhor Juiz, Senhor Delegado, Senhor
 Nesses casos, as duas partes envolvidas, a Prefeitura Municipal de Quirariá e
 aguçado o processo de prestação de serviços de manutenção e conservação das
 obras de infraestrutura urbana.

Município de Quirariá - Mato Grosso

Assinaturas

Prefeito Municipal